

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 01/2019 - PEVCA-RS/DVAS/CEVS/SES

ASSUNTO: COLETA DE LARVAS

Considerando a Portaria nº 3.129 - MS de 28/12/2016 que autoriza o repasse de recurso financeiro para implementação de ações contingenciais de prevenção e controle do vetor *Aedes aegypti* para os municípios infestados que realizarem quatro Levantamento de Índice Rápido (LIRAA)/Levantamento de Índice Amostral (LIA) no ano;

Considerando que a realização dos quatro LIRAA no ano, fornece o índice de Infestação Predial (IIP) Índice de Breteau (IB) através da coleta de larvas e o dos municípios de forma rápida, o Programa Estadual de Vigilância e Controle do Aedes (PEVCA-RS) normatiza os seguintes procedimentos em relação a coleta de larvas:

1. Torna-se **desnecessária** a realização de coletas de larvas durante:

a) o trabalho de Levantamento de Índice + Tratamento (LI + T), ou atividade similar, em **Municípios Infestados**. Estes municípios possuem percentual de larvas positivas para *Aedes aegypti* cada vez maior ao longo do tempo e a coleta causa uma diminuição no ritmo do trabalho dos ACEs, gerando também um atraso maior nas análises do laboratório;

b) em situações de iminente epidemia, onde não seja possível uma rápida identificação dos insetos, e em qualquer situação extraordinária, assim julgada pelos técnicos da CRS e do CEVS, também poderá ocorrer a aplicação de UBV sem as coletas.

2. As coletas permanecem:

a) nos Pontos Estratégicos (PE) e na Pesquisa Vetorial Especial (PVE) durante a atividade de Bloqueio de Transmissão Viral sempre que houver casos suspeitos;

b) no LIRAA; e

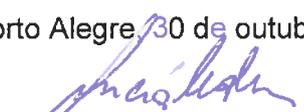
c) em todas as atividades realizadas nos **Municípios Não - Infestados**.

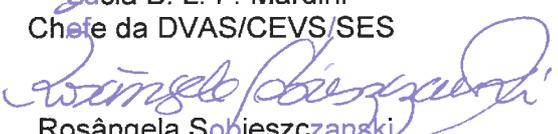
3. Ficariam **facultativas** as coletas em LI+T em municípios que possuem laboratório próprio ou intermunicipal.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

Aprovo a Nota Técnica
Em 30 / 10 / 2019

De acordo
Em 30 / 10 / 2019


Lucia B. L. F. Mardini
Chefe da DVAS/CEVS/SES


Rosângela Sobieszczanski
Diretora do CEVS